



PORTARIA SEME Nº 29/2021

**DISPÕE SOBRE LOCALIZAÇÃO PROVISÓRIA DE
PROFESSORES MAMPA QUE SE ENCONTRAM
EXCEDENTES NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE
ATÍLIO VIVACQUA**

A Secretária Municipal de Educação de Atílio Vivacqua – ES, Eni Souza Araújo Rodrigues, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere pelo Decreto Nº 029/2021, de 05 de janeiro de 2021 e,

Considerando a necessidade de localizar provisoriamente os professores excedentes na Rede Municipal de Educação Básica de Atílio Vivacqua;

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar localizados provisoriamente a partir de 14/05/2021 os professores abaixo relacionados lotados na Secretaria Municipal de Educação de Atílio Vivacqua, conforme parâmetros da Lei Complementar nº 820/2009, que estabelece o Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Atílio Vivacqua, alterada pela Lei Complementar nº 984/2012 e pela Lei nº 1.270 de 10 de dezembro de 2020:

Nº	NOME	ESCOLA	MODALIDADE/ DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	TURNO
1.	Clesiane de Fátima Viana	EMEB “Ana Busato”	BNC	16 h/a + 9PL = 25 h	Mat.
2.	Devanagh Moraes Moreno Rosa	EMEB “Ana Busato”	BNC	16 h/a + 9PL = 25 h	Mat.
3.	Eliana Silva Cristovam	EMEB “Hermínia Leal Júdice”	BNC	16 h/a + 9PL = 25 h	Mat.
4.	Fernanda Antoneli Macedo	EMEB “Felipe Andrade Costa”	BNC	16 h/a + 9PL = 25 h	Vesp.
5.	Jaqueline Molinarolli da Cunha	EMEB “Roque Telles Guimarães”	BNC	16 h/a + 9PL = 25 h	Mat.



6.	Marilene Duarte Ventury	EMEB "Felipe Andrade Costa"	BNC	16 h/a + 9PL = 25 h	Vesp.
----	-------------------------	-----------------------------	-----	------------------------	-------

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos ao dia 14 de maio de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Atílio Vivacqua- ES, 19 de maio de 2021.

ENI SOUZA ARAUJO RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

